



### EDITAL DE DIVULGAÇÃO AGECOM Nº 8/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do Conselho Editorial da Editora UFMS, vinculada à Agência de Comunicação Social e Científica, torna público o resultado final das propostas submetidas, que tendo sido enquadradas foram aprovadas, após avaliação de consultores *ad-hoc*, obtendo no mínimo 7 pontos, e serão publicadas segundo orientações e procedimentos dispostos no Edital EDITAL UFMS/AGECOM Nº 03/2024 - DIVULGAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA PUBLICAÇÃO PELA EDITORA UFMS - Fluxo Contínuo.

#### 1. Propostas aprovadas

TÍTULO	UAS	CLASSIFICAÇÃO
Educação Especial em uma perspectiva Equitativa e Inclusiva	FAED	1º
Pensamento computacional: teoria e prática	AGEAD	2º
A infraestrutura tecnológica como potencial pedagógico para promoção de ecossistemas de inovação	AGEAD	3º
Inovação pedagógica nas relações de ensino e aprendizagem das escolas de educação básica	AGEAD	4º
O papel da secretaria de educação na disseminação da cultura da inovação	AGEAD	5º
Literatura e Sociedade	AGEAD	6º
Roteiro Ilustrado de Histologia dos Animais Domésticos	INBIO	7º
Onça-pintada ( <i>Panthera onca</i> ): Um guia de conservação com sustentabilidade!	CPAQ	8º
Tecnologias Digitais para EaD	AGEAD	9º
O potencial do uso de tecnologias digitais na formação de crianças e jovens para promoção da inovação	AGEAD	10º
Linguagens e identidades	AGEAD	11º
Linguagens e Tecnologias Digitais	AGEAD	12º
Neurociência e Aprendizagem	AGEAD	13º
Fundamentos da Educação a Distância	AGEAD	14º
Gestão da Aprendizagem On-line	AGEAD	15º

(Multi)Letramentos Decoloniais Translíngues	AGEAD	16º
--	-------	-----

## 2. Proposta Não Aprovada

TÍTULO	UAS	Motivo
Educação e agricultura para a sustentabilidade	FAED	Item 6.4 do Edital

## 3. Disposições Finais

3.1 As propostas aprovadas neste Edital só serão executadas a partir da assinatura do termo de contratação, firmado com a Editora UFMS.

3.2 A ordem de diagramação e publicação da proposta aprovada seguirá a classificação geral divulgada neste Edital. Entretanto, se o material original não for entregue no prazo estabelecido, será chamada a próxima proposta aprovada.

3.3 As propostas aprovadas só serão diagramadas e produzidas pela Editora UFMS após a concordância do(s) autor(es) com as adaptações, alterações, atualizações e correções que se fizerem necessárias para a publicação do livro em formato digital.

Campo Grande, 20 de agosto de 2024

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Presidente de Conselho**, em 20/08/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5042489** e o código CRC **98FB5777**.

### CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7988

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

